



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 005253/2022**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INSCRIÇÃO EM  
EVENTO DE CAPACITAÇÃO.**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS.**

**DECISÃO**

Trata-se de proposta de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, para promover a qualificação dos servidores Ed Luiz Paula Monteiro, Igor de Almeida Cruz Veras, Luciana de Fátima Albuquerque de Almeida Peixoto Galiza e Mariene Soares Pessoa Linhares, mediante a participação, na modalidade de ensino à distância, de forma síncrona, ao vivo, no curso denominado "*Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal*", a ser realizado no período de 29 de junho a 01 de julho de 2022, com carga horaria de 12 (doze) horas/aula, tendo como investimento o valor total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR – constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à inexigibilidade de licitação, possibilitando a contratação direta, nos termos do Parecer n.º 442/2022, desde que a contratada apresentasse proposta de curso em validade (doc. n.º 086934/2022).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

Foi providenciada a juntada aos autos de proposta do curso devidamente atualizada (doc. n.º 087575/2022).

Em sua manifestação, a Diretora-Geral aprovou o Termo de Referência n.º 008/2022 (doc. n.º 083574/2022) e autorizou a contratação direta da pessoa jurídica CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 12.942.180/0001-00, via inexigibilidade de licitação (doc. n.º 087680/2022).

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º 442/2022, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 086934/2022) para RATIFICAR a autorização da contratação, via inexigibilidade de licitação, subscrita pela Senhora Diretora-Geral deste Tribunal (doc. n.º 087680/2022), cujo objeto é a contratação direta da pessoa jurídica CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 12.942.180/0001-00, via inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição, para promover a qualificação dos servidores Ed Luiz Paula Monteiro, Igor de Almeida Cruz Veras, Luciana de Fátima Albuquerque de Almeida Peixoto Galiza e Mariene Soares Pessoa Linhares, mediante a participação, na modalidade de ensino à distância, de forma síncrona, ao vivo, no curso denominado *"Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal"*, a ser realizado no período de 29 de junho a 01 de julho de 2022, com carga horaria de 12 (doze) horas/aula, tendo como investimento o valor total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

Por tratar-se de despesa considerada irrelevante, desnecessária a sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 c/c a Portaria n.º 916/2008 TRE/AM e, pelo mesmo motivo (despesa irrelevante), também desnecessária a declaração do ordenador de despesas.

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)*  
Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**  
Presidente do TRE/AM